



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10
SETOR DE LICITAÇÕES



NOTIFICAÇÃO

À
Empresa J M F BITTENCOURT EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Assunto: Construção de Obra Remanescente da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Comunidade de São Sebastião.

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190320

Prezado Senhor Responsável,

A Prefeitura Municipal de Bujaru-PA, CNPJ nº 05.196.563/0001-10, por meio desta Comissão Permanente de Licitação (CPL), e em atendimento aos últimos acontecimentos presentes no feito, onde em razão de do descumprimento contratual por parte da empresa MIX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, houve necessidade da Administração Pública distratar o contrato para a construção da UBS da Comunidade de São Sebastião deste Município.

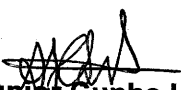
Considerando que a Administração Pública possui urgência em finalizar a obra objeto do processo licitatório Tomada de Preços 001/2014-CPL/PMB, justamente por conta da necessidade em atender as demandas da população atendida pela Secretaria de Saúde, bem como pela disposição legal contida no art. 24, XI, da Lei 8.666/93, viemos NOTIFICAR a empresa em epígrafe a comparecer nesta CPL, até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento desta, informando por escrito, sobre interesse em assinar contrato com esta Administração para continuidade nas obras de edificação da Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Comunidade de São Sebastião do Município Bujaru – PA, nas mesmas condições da primeira assinatura contratual.

Assim, convocamos a Empresa, em questão para apresentação de Documentos de Habilitação, quais sejam:

- Contrato Social e alterações;
- Cartão CNPJ ativo;
- Documento de identificação do sócio proprietários;
- Prova de regularidade com a fazenda Federal, referente à certidão negativa conjunta de débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade fiscal junto ao FGTS;
- Regularidade Trabalhista comprovada através da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.
- Alvará de funcionamento
- Certidão de Registro e quitação do CREA/PA.
- Declaração de que não emprega menores; de que autoriza a Prefeitura à investigações complementares; de que atende os requisitos de habilitação; e inexistência de fatos impeditivos.

Atenciosamente,

Bujaru, de 10 de abril de 2019.


André Junior Cunha Lameira
Presidente da CPL
Portaria: 022/2019

J.M.F. BITENCOURT

EMPREENDIMENTO

EIRELI - ME

J. M. F. BITENCOURT EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 18.448.572/0001-01



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO

SR: ANDRÉ JUNIOR CUNHA LAMEIRA - PRESIDENTE DA CPL.

REFERENTE: RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO

CARTA DE ACEITE

A empresa **J. M. F. BITENCOURT EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Lauro Sodré, s/n, Bairro Centro, Bujaru-PA, inscrita sob o CNPJ: 18.448.572/0001-01, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOSÉ MARIA FARO BITTENCOURT**, portador da Carteira de identidade nº 3015756 SSP/PA e do CPF: 670.463.552-15, vem, em resposta a solicitação contida na notificação desta CPL, expressar que temos interesse na continuidade da construção de obra remanescente da (UBS) da comunidade de São Sebastião, oriunda da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/PMB, para o objeto do Processo Administrativo Nº 20190320, observadas as condições nela estabelecidas.

Bujaru/PA, 10 de abril de 2019.

Atenciosamente,


José Maria Faro Bittencourt
Representante Legal da empresa
CPF: 670.463.552-15